

PORTARIA Nº. 077/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, empossado sob o Ato nº. 2.016/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico edição nº. 28.517, de 12 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo Decreto nº. 666, de 22 de janeiro de 2024, pelo Art. 71, da Constituição Estadual e pela Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO as Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica a ofertarem programas de Residência Médica;

CONSIDERANDO as normas para a realização do Processo de Seleção Pública destinado a selecionar candidatos para admissão aos Programas de Residência Médica, observados os termos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação. O Processo Seletivo Unificado será em conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente: Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022 e Nota nº 1/2023/ CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão do Processo Seletivo Unificado, para seleção de médicos residentes ingressos aos Programas de Residência Médica da SES/MT no ano de 2024 nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, quais sejam: Hospital Estadual “Lousite Ferreira da Silva” (Metropolitano); Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) Adauto Botelho e Hospital Regional “Dr. Antônio Fontes”, em Cáceres;

Art. 2º. Compete a Comissão designada, organizar, acompanhar e executar todo o processo seletivo até a publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. A comissão será constituída com os membros abaixo, sendo coordenada pelo primeiro:

| Nome                                  | Unidade da SES/MT                                                                                                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Leonor Cristina Alves Pereira         | ESP/MT Superintendência - Núcleo de Residência na área de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;     |
| Carlos Evaristo Metello Costa e Silva | Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Hospital Metropolitano de Várzea Grande                                |
| Celis Nadine Franca de Souza          | ESP/MT- Coordenadoria de Gestão Pedagógica - COGEPE                                                                  |
| Cristina Teodoro de Melo Mendo        | Escritório Regional da Baixada Cuiabana - Controle e Monitoramento;                                                  |
| Conceição Rosa Paula Ferreira         | ESP/MT- Coordenadoria Pedagógica                                                                                     |
| Gilmara Cristina da Silva Leite       | ESP/MT- Gerência de Documentação e Registro - GEDRES                                                                 |
| Josélia Olimpia da Costa              | Hospital Regional Dr. Antônio Fontes - Cáceres “Doutor Antônio Carlos Souto Fontes” Diretoria Técnica - COREME/HRCAF |
| Maria Helena Bragança                 | Unidade 1/CIAPS Adauto Botelho - COREME/CIAPS Adauto Botelho                                                         |
| Noemi Silva                           | ESP/MT- Coordenadoria de Administração Escolar - COADES                                                              |

Rudimar Menegotto Carreira Escritório Regional de Sinop -Central de Regulação

Sílvia Aparecida Tomaz ESP/MT - Superintendência da Escola de Saúde Pública.

Simone Danielle Arce Vera ESP/MT Superintendência - Núcleo de Residência na área de Saúde na Secretaria de Estado de  
Freitas Saúde de Mato Grosso

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c874b26f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)